



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3249/2026

DISPENSA N.º 026/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS**.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor.

A presente aquisição de capas de processo justifica-se pela necessidade de garantir a organização, proteção e conservação dos documentos físicos utilizados nas atividades administrativas da prefeitura. As capas são indispensáveis para o correto acondicionamento dos processos, proporcionando melhor identificação, manuseio e arquivamento da documentação, além de contribuir para a padronização e eficiência dos procedimentos internos.

Considerando a necessidade imediata de reposição do material e o baixo valor da contratação, a aquisição enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o regular desempenho das atividades administrativas e a adequada guarda documental.

A aquisição pretendida possui valor reduzido, enquadrando-se nos limites legais para dispensa de licitação, mostrando-se mais vantajosa e econômica para a Administração a realização da contratação direta, evitando custos processuais e administrativos desproporcionais ao valor da compra.

Além disso, a contratação atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL) | FONTE (Nº E TÍTULO) | CÓDIGO DE APLICAÇÃO |
|---------|---------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 039 | 3390.30 | 04.122.7009.2039 | 01 - Tesouro | 110-0000 |

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até 09/06/2026, às 7h59.

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: "https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao".

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 21.570,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta reais)**.

Caçapava, 01 de junho de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

